



RESOLUÇÃO Nº 012/2023

APROVA, EXCEPCIONALMENTE, A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA AV. PRINCESA ISABEL, 141 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELO JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA. - CNPJ 29.026.924/0001-49.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/07963, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente, o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, a alteração na Matriz Curricular do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Técnico em Enfermagem do Centro de Ensino Grau Técnico, localizado na cidade de João Pessoa – PB, mantido pelo João Pessoa Cursos Técnicos Ltda. - CNPJ 29.026.924/0001-49.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de janeiro de 2023.